

PORTARIA N.º 130/2010

“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** pela Portaria nº 14/2010, ao Vice Prefeito Municipal **Sr. Marcus Jair Bandeira** – Período: 05/07/2010 à 18/07/2010 (14 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Julho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração